

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

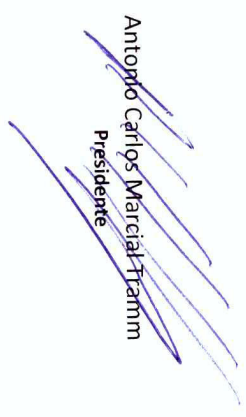
Licença Prêmio

Portaria nº 050 de 24 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início		Data Término		Total de Dias
1106170012140	67.000.052-1	Júlia Teixeira	2012/2017	26/06/2017	25/07/2017	30	Dias	
				16/10/2017	14/11/2017	30	Dias	
				02/01/2018	31/01/2018	30	Dias	


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30/05/17
Página: 34
Caderno: Questões